Notícias do dia 17 de setembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 17 | Número de veículos: 14

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Linha cruzada - FIO DIRETO 4

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Após ação da Comissão de Saúde da Alego, TCE determina que serviços eletivos do Ipasgo sejam restabelecidos
. 5

DIÁRIO EM TEMPO REAL - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Deputados deliberaram sobre 61 projetos de lei durante a semana e 15 seguiram para sanção do Executivo
. 6

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Deputados deliberaram sobre 61 projetos de lei durante a semana e 15 seguiram para sanção do Executivo
. 9

MAIS GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Ipasgo terá que restabelecer cotas de atendimento, determina TCE 12

DIÁRIO EM TEMPO REAL - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO determina que Ipasgo restabeleça as cotas para atendimentos 13

BRASIL EM FOLHAS ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Tem início sessão ordinária híbrida desta quinta-feira 14

BRASIL EM FOLHAS ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Após ação da Comissão de Saúde da Alego, TCE determina que serviços eletivos do Ipasgo sejam restabelecidos
. 15

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Deputados deliberaram sobre 61 projetos de lei durante a semana e 15 seguiram para sanção do Executivo
. 16

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Após ação da Comissão de Saúde da Alego, TCE determina que serviços eletivos do Ipasgo sejam restabelecidos
. 19

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Deputados deliberaram sobre 61 projetos de lei durante a semana e 15 seguiram para sanção do Executivo

. 20

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Após ação da Comissão de Saúde da Alego, TCE determina que serviços eletivos do Ipasgo sejam restabelecidos
. 23

GOIÁS EM CENA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE manda Ipasgo restabelecer as cotas para atendimentos. 24

JORNAL DO VALE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE determina que o Ipasgo restabeleça cotas de atendimento 25

JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO determina que Ipasgo restabeleça as cotas para atendimentos 26

PORTAL IMPRENSA - ANÁPOLIS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO determina que IPASGO restabeleça as cotas para atendimentos 28

ROTA JURÍDICA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO determina que Ipasgo restabeleça cotas para atendimentos e exames eletivos
. 29

Linha cruzada - FIO DIRETO

Cloves Reges

Segundo informações da sua diretoria de Comunicação, o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO) vai produzir toda a energia elétrica que consome, ampliando a capacidade de sua usina de energia solar, ainda no primeiro semestre de 2022. Assim, está sendo realizada licitação para contratação de novos sistemas fotovoltaicos.

Hoje, o Tribunal já consegue produzir, em média, 42,9% do que utiliza, o que representa uma significativa economia.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210917

Após ação da Comissão de Saúde da Alego, TCE determina que serviços eletivos do Ipasgo sejam restabelecidos

Após anúncio de corte de 50% em serviços eletivos do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), o presidente da Comissão de Saúde do Legislativo goiano, deputado Gustavo Sebba (PSDB), entrou com medida cautelar junto ao Tribunal de Contas de **Goiás** (**TCE**-GO) na tentativa de reverter a situação. O pedido foi protocolado na última terça-feira, 14, e contou com a assinatura de demais parlamentares, membros do colegiado.

A partir do protocolo, o **conselheiro Celmar Rech** determinou, na noite desta quinta-feira,16, que o Instituto restabeleça as cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos de seus beneficiários. Houve determinação, também, por meio do despacho de nº 1081/2021, para a reavaliação, por parte do Estado, dos limites orçamentários do Ipasgo.

De acordo com Gustavo Sebba, a informação do Ipasgo é que tal redução se deu devido a demanda represada durante o período de pandemia, onde os serviços não emergenciais foram suspensos. Com a recente redução no número de casos de covid-19 no Estado e normalização dos atendimentos, houve aumento na procura por serviços eletivos. Deste modo, sem orçamento para a atual demanda, o plano optou por reduzir as cotas pela metade.

A medida cautelar, no entanto, foi apresentada, de acordo com Sebba, devido à falta de diálogo para que as medidas fossem evitadas. "Tinha que ser debatida, discutida com os prestadores de serviços, trazida para a Assembleia. Se tem alguma dificuldade nesse sentido de alcançar teto de gastos, trouxesse essa discussão antes", frisou o presidente da Comissão de Saúde, com a ressalva de que o Instituto deveria estar estruturado neste momento de demanda reprimida.

A expectativa é para que usuários não sejam penalizados com a decisão. "Entramos, no Tribunal de Contas, com uma medida cautelar para que seja revista essa decisão do Ipasgo e a partir de então o Instituto possa levar essa discussão, que foi inicialmente unilateral, para o **Tribunal de Contas do Estado** e para essa Assembleia, para comprovar necessidade e buscar alternativas. Mas o contribuinte não pode ficar sacrificado", disse o parlamentar, em discurso na sessão ordinária híbrida da última terça-feira,14.

Sebba destacou, ainda, que a continuidade pela redução das cotas dos serviços eletivos do Ipasgo impactaria a rede pública do Estado, haja vista que as cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo plano poderiam recorrer ao sistema de Saúde do Estado, gerando uma sobrecarga. Ainda no dia 13, o **conselheiro** do **TCE** já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações a respeito da decisão adotada. A autarquia apontou imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas.

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/120048/apos-acao-da-comissao-de-saude-da-alego-tce-determina-que-servicos-eletivos-do-ipasgo-sejam-restabelecidos

Deputados deliberaram sobre 61 projetos de lei durante a semana e 15 seguiram para sanção do Executivo

Crédito: Valdir Araújo

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) encerrou a semana de votações com as três sessões ordinárias regulares realizadas. Nos três encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para votações e 61 deliberações foram realizadas. As apreciações recaíram sobre proposições assinadas por deputados, pelo Executivo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO). As sessões continuam realizadas de forma híbrida. Para evitar aglomerações diante da pandemia de covid-19, o acesso às dependências do plenário Getulino Artiaga continua restrito.

Entre os processos apreciados, 15 foram votados em definitivo e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que 12 são iniciativas parlamentares, um originário do TJ-GO e dois oriundos da Governadoria. Um desses é o projeto de lei de nº 7326/21 , de autoria do Judiciário goiano. A proposta trata da adoção de medidas e deliberações que tornam efetivos a cobrança e o recebimento dos créditos oriundos das custas judiciais não quitadas, com o objetivo imediato de propiciar o aumento de arrecadação.

Prêmio na Saúde

Ainda no rol dos projetos de lei que seguiram para sanção, está o de nº 6950/21 , apresentado pelo Executivo, que altera a Lei nº 14.600, de 1º de dezembro de 2003, a qual institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas Unidades Assistenciais. O governador Ronaldo Caiado ressalta que a iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Com o acréscimo do § 12 ao art. 1º da referida Lei, busca-se restabelecer o procedimento vigente antes da Lei nº 20.811, de 15 de julho de 2020, com a fixação de um interregno entre o início do labor e a percepção do prêmio por produtividade. "Espera-se, assim, um impacto positivo nas ações e nos serviços de saúde destinados ao cidadão goiano, especialmente com a melhoria do desempenho geral do quadro de pessoal e o incremento na produção por atividade", frisa o governador.

Ipasgo

O Plenário aprovou durante a semana, também em segunda votação, uma medida que garante aos pais de servidores do Estado o direito de dependência no Ipasgo. O texto aprovado é um substitutivo do deputado Bruno Peixoto (MDB) ao projeto de lei nº 1515/19 , de autoria do deputado Karlos Cabral (PDT), apensado ao projeto de lei nº 5096/20 , do Delegado Humberto Teófilo (PSL), e ao projeto de lei nº 1143/20 , de autoria do deputado Sebastião Caroço (DEM).

A matéria altera a Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de **Goiás** (Ipasgo Saúde). Um destaque apresentado pelo deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL) suprimiu o parágrafo 3º do artigo 10, que tratava de permitir a inscrição de servidores ou empregados públicos de outros entes da Federação, que estivessem à disposição do Estado.

A redação original da proposta é uma reapresentação do parlamentar, já que em outra oportunidade, no início de 2018, após ampla discussão com a sociedade e aprovação na Casa, um projeto de mesmo teor foi vetado pelo ex-governador José Eliton (PSDB). Os deputados, na ocasião, por sua vez, mantiveram o veto.

Cabral justifica que a reapresentação do texto atende um anseio dos próprios servidores. "Fizemos um amplo debate no mandato passado junto aos servidores e ao Ipasgo e com muito empenho conseguimos aprovação do projeto na Casa. Infelizmente, o Governo não compreendeu a necessidade do ajuste na lei, que, como provado por números, não causa nenhum prejuízo de ordem financeira à instituição", disse.

O projeto, segundo Karlos Cabral, atende dispositivo da Constituição Federal que remete aos pais o dever de cuidar dos filhos enquanto menores, e aos filhos maiores o dever de amparar os pais na sua velhice. "Nada mais justo que se aprove a presente proposição

e garanta o direito de os filhos incluírem seus pais no seu plano de dependentes à assistência à saúde, disponibilizados pela lei, no Ipasgo", defende.

Tornozeleiras eletrônicas

Também seguiu para a sanção durante a semana o projeto nº 7107/21 , esse de iniciativa do Poder Executivo, que prevê a cobrança por uso de equipamento de monitoramento eletrônico para os detentos do sistema penitenciário goiano. De acordo com o texto da propositura, a medida tem natureza jurídico-administrativa e como foco a compensação financeira por utilização, violação, dano e/ou avaria das tornozeleiras eletrônicas pelos apenados no estado de **Goiás**.

A matéria foi apensada ao projeto de lei nº 0760/21 , assinado pelo deputado Vinícius Cirqueira (Pros), e segue exemplo já adotado em outros estados brasileiros, como Santa Catarina e Mato Grosso. O texto foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO), por meio da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), e da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Demais matérias aprovadas em definitivo durante a semana

Processo nº 6964/21 - Governadoria - Modifica a organização administrativa do Poder Executivo estadual, especificamente da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Processo nº 3096/19 - Diego Sorgato (DEM) - Dispõe sobre a ajuda de custo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública

Processo nº 5183/21 - Delegado Humberto Teófilo (PSL) - Institui o Dia Estadual do Choqueano.

Processo nº 5969/21 - Lissauer Vieira (PSB) - Altera a Lei n° 13.415, de 28 de dezembro de 1998, que institui sistema de portas giratórias nos estabelecimentos bancários.

Processo nº 7110/19 - Delegado Eduardo Prado (DC) - Declara de utilidade pública a ONG Defesa Comunitária, com sede no município de **Goiânia**.

Processo nº 4633/20 - Diego Sorgatto (DEM) - Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede no município de Padre Bernardo.

Processo nº 4934/19 - Wagner Neto (Pros) - Institui a "Semana de conscientização sobre o uso racional da água".

Processo nº 5735/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã, com sede em Valparaíso de **Goiás**.

Processo nº 5528/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública a Fraternidade Franciscana Secular Santa Isabel da Hungria, localizada no Parque Nápoles, do município de Cidade Ocidental, no Entorno do Distrito Federal.

Processo nº 4829/20 - Chico KGL (DEM) - Denomina "Escola Estadual Sebastião do Vale" o imóvel situado na área institucional localizado no Residencial Arco Iris, no município de Rio Verde.

Processo nº 6980/21 - Karlos Cabral (PDT) e Lissauer Vieira (PSB) - Prevê a estadualização de trecho rodoviário no Norte goiano.

Novos processos legislativos

No decorrer da semana foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, 14 são referentes a projetos de lei ordinária, sendo 10 de iniciativa parlamentar, três assinados pelo governador Ronaldo Caiado e um oriundo do TJ-GO. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário. Além desses, a **Alego** recebeu, ainda, dois vetos integrais do governador a projetos de lei aprovados anteriormente pelo Plenário, totalizando 30 novos processos legislativos em tramitação na Casa.

Pauta para a próxima semana

Os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da penúltima semana de votações do mês de setembro na terça-feira, 21. Na Ordem do Dia constam 41 matérias que contemplam iniciativas parlamentares e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte participando das sessões diretamente de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Para a reunião, a pauta traz 15 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 25 em fase de primeira apreciação. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação

definitiva, destaca-se a proposta nº 6578/19 , de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC), que institui a Semana Estadual do Lixo Zero em **Goiás**, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro. O objetivo é que a data sirva como instrumento de política pública socioambiental.

Eduardo Prado coloca em sua justificativa que a propositura tem como finalidade proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática de resíduos sólidos, envolvendo o poder público, iniciativa privada e população em geral. "Visa, ainda, propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos, e, também, promover ações educativas e de conscientização sobre o tema, além de incentivar o consumo consciente", ressalta o parlamentar.

De acordo com Prado, dados apontam que o estado de **Goiás** atinge o recorde em todo o país, com 87% de todo o lixo recolhido indo para os lixões. O deputado democrata cristão pondera que os descartes corretos dos resíduos sólidos são de suma importância para o processo da reciclagem e para evitar uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 21, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: https://diariotemporeal.com/88564-deputados-deliberaram-sobre-61-projetos-de-lei-durante-a-semana-e-15-seguiram-para-sancao-do-executivo/

Deputados deliberaram sobre 61 projetos de lei durante a semana e 15 seguiram para sanção do Executivo

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) encerrou a semana de votações com as três sessões ordinárias regulares realizadas. Nos três encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para votações e 61 deliberações foram realizadas. As apreciações recaíram sobre proposições assinadas por deputados, pelo Executivo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO). As sessões continuam realizadas de forma híbrida. Para evitar aglomerações diante da pandemia de covid-19, o acesso às dependências do plenário Getulino Artiaga continua restrito.

Entre os processos apreciados, 15 foram votados em definitivo e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que 12 são iniciativas parlamentares, um originário do TJ-GO e dois oriundos da Governadoria. Um desses é o projeto de lei de nº 7326/21 , de autoria do Judiciário goiano. A proposta trata da adoção de medidas e deliberações que tornam efetivos a cobrança e o recebimento dos créditos oriundos das custas judiciais não quitadas, com o objetivo imediato de propiciar o aumento de arrecadação.

Prêmio na Saúde

Ainda no rol dos projetos de lei que seguiram para sanção, está o de nº 6950/21 , apresentado pelo Executivo, que altera a Lei nº 14.600, de 1º de dezembro de 2003, a qual institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas Unidades Assistenciais. O governador Ronaldo Caiado ressalta que a iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Com o acréscimo do § 12 ao art. 1º da referida Lei, busca-se restabelecer o procedimento vigente antes da Lei nº 20.811, de 15 de julho de 2020, com a fixação de um interregno entre o início do labor e a percepção do prêmio por produtividade. "Espera-se, assim, um impacto positivo nas ações e nos serviços de saúde destinados ao cidadão goiano, especialmente com a melhoria do desempenho geral do quadro de pessoal e o incremento na produção por atividade", frisa o governador.

Ipasgo

O Plenário aprovou durante a semana, também em segunda votação, uma medida que garante aos pais de servidores do Estado o direito de dependência no Ipasgo. O texto aprovado é um substitutivo do deputado Bruno Peixoto (MDB) ao projeto de lei nº 1515/19 , de autoria do deputado Karlos Cabral (PDT), apensado ao projeto de lei nº 5096/20 , do Delegado Humberto Teófilo (PSL), e ao projeto de lei nº 1143/20 , de autoria do deputado Sebastião Caroço (DEM).

A matéria altera a Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de **Goiás** (Ipasgo Saúde). Um destaque apresentado pelo deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL) suprimiu o parágrafo 3º do artigo 10, que tratava de permitir a inscrição de servidores ou empregados públicos de outros entes da Federação, que estivessem à disposição do Estado.

A redação original da proposta é uma reapresentação do parlamentar, já que em outra oportunidade, no início de 2018, após ampla discussão com a sociedade e aprovação na Casa, um projeto de mesmo teor foi vetado pelo ex-governador José Eliton (PSDB). Os deputados, na ocasião, por sua vez, mantiveram o veto.

Cabral justifica que a reapresentação do texto atende um anseio dos próprios servidores. "Fizemos um amplo debate no mandato passado junto aos servidores e ao Ipasgo e com muito empenho conseguimos aprovação do projeto na Casa. Infelizmente, o Governo não compreendeu a necessidade do ajuste na lei, que, como provado por números, não causa nenhum prejuízo de ordem financeira à instituição", disse.

O projeto, segundo Karlos Cabral, atende dispositivo da Constituição Federal que remete aos pais o dever de cuidar dos filhos enquanto menores, e aos filhos maiores o dever de amparar os pais na sua velhice. "Nada mais justo que se aprove a presente proposição e garanta o direito de os filhos incluírem seus pais no seu plano de dependentes à assistência à saúde,

disponibilizados pela lei, no Ipasgo", defende.

Tornozeleiras eletrônicas

Também seguiu para a sanção durante a semana o projeto nº 7107/21 , esse de iniciativa do Poder Executivo, que prevê a cobrança por uso de equipamento de monitoramento eletrônico para os detentos do sistema penitenciário goiano. De acordo com o texto da propositura, a medida tem natureza jurídico-administrativa e como foco a compensação financeira por utilização, violação, dano e/ou avaria das tornozeleiras eletrônicas pelos apenados no estado de **Goiás**.

A matéria foi apensada ao projeto de lei nº 0760/21 , assinado pelo deputado Vinícius Cirqueira (Pros), e segue exemplo já adotado em outros estados brasileiros, como Santa Catarina e Mato Grosso. O texto foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO), por meio da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), e da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Demais matérias aprovadas em definitivo durante a semana

Processo nº 6964/21 - Governadoria - Modifica a organização administrativa do Poder Executivo estadual, especificamente da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Processo nº 3096/19 - Diego Sorgato (DEM) - Dispõe sobre a ajuda de custo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública

Processo nº 5183/21 - Delegado Humberto Teófilo (PSL) - Institui o Dia Estadual do Choqueano.

Processo nº 5969/21 - Lissauer Vieira (PSB) - Altera a Lei n° 13.415, de 28 de dezembro de 1998, que institui sistema de portas giratórias nos estabelecimentos bancários.

Processo nº 7110/19 - Delegado Eduardo Prado (DC) - Declara de utilidade pública a ONG Defesa Comunitária, com sede no município de **Goiânia**.

Processo nº 4633/20 - Diego Sorgatto (DEM) - Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede no município de Padre Bernardo.

Processo nº 4934/19 - Wagner Neto (Pros) - Institui a Semana de conscientização sobre o uso racional da água .

Processo nº 5735/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã, com sede em Valparaíso de **Goiás**.

Processo nº 5528/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública a Fraternidade Franciscana Secular Santa Isabel da Hungria, localizada no Parque Nápoles, do município de Cidade Ocidental, no Entorno do Distrito Federal.

Processo nº 4829/20 - Chico KGL (DEM) - Denomina "Escola Estadual Sebastião do Vale" o imóvel situado na área institucional localizado no Residencial Arco Iris, no município de Rio Verde.

Processo nº 6980/21 - Karlos Cabral (PDT) e Lissauer Vieira (PSB) - Prevê a estadualização de trecho rodoviário no Norte goiano.

Novos processos legislativos

No decorrer da semana foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, 14 são referentes a projetos de lei ordinária, sendo 10 de iniciativa parlamentar, três assinados pelo governador Ronaldo Caiado e um oriundo do TJ-GO. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário. Além desses, a **Alego** recebeu, ainda, dois vetos integrais do governador a projetos de lei aprovados anteriormente pelo Plenário, totalizando 30 novos processos legislativos em tramitação na Casa.

Pauta para a próxima semana

Os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da penúltima semana de votações do mês de setembro na terça-feira, 21. Na Ordem do Dia constam 41 matérias que contemplam iniciativas parlamentares e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte participando das sessões diretamente de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Para a reunião, a pauta traz 15 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 25 em fase de primeira apreciação. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se a proposta nº 6578/19 , de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC),

que institui a Semana Estadual do Lixo Zero em **Goiás**, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro. O objetivo é que a data sirva como instrumento de política pública socioambiental.

Eduardo Prado coloca em sua justificativa que a propositura tem como finalidade proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática de resíduos sólidos, envolvendo o poder público, iniciativa privada e população em geral. "Visa, ainda, propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos, e, também, promover ações educativas e de conscientização sobre o tema, além de incentivar o consumo consciente", ressalta o parlamentar.

De acordo com Prado, dados apontam que o estado de **Goiás** atinge o recorde em todo o país, com 87% de todo o lixo recolhido indo para os lixões. O deputado democrata cristão pondera que os descartes corretos dos resíduos sólidos são de suma importância para o processo da reciclagem e para evitar uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 21, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site:
https://portal.al.go.leg.br/noticias/120035/deputados-deliberaram-sobre-61-projetos-de-lei-durante-a-semana-e-15-seguiram-para-sancao-do-executivo

Ipasgo terá que restabelecer cotas de atendimento, determina TCE

O Ipasgo terá que restabelecer as cotas de atendimento eletivo. A determinação foi dada pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), na noite de quinta-feira (16). O órgão pediu, ainda, a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia. Segundo o **conselheiro Celmar Rech**, a decisão de corte de 50% nos serviços foi tomada no início de setembro apenas em razão o teto de gastos do Governo Estadual, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 9.836/2021.

No início da semana, Rech havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações sobre a decisão dos cortes. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de gastos e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento. Para o **conselheiro**, no entanto, não faz sentido que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear as despesas médicas, sejam retidos pelo Estado.

As determinações acerca do restalecimento das cotas foram dadas em medida cautelar que atende a representação do presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (**Alego**), deputado Gustavo Sebba. O **TCE** também pediu a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia.

O Mais **Goiás** entrou em contato com o Ipasgo e aguarda retorno. O espaço está aberto para manifestação.

Teto de gastos e alertas

De acordo com Rech, o Tribunal de Contas tem alertado reiteradamente ao Poder Executivo acerca das inadequadas implicações da manutenção do Ipasgo com a natureza jurídica de autarquia, conferindo artificialmente o tratamento de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários.

Segundo ele, a motivação da redução das cotas dos serviços se deve apenas à obrigatoriedade de atendimento ao Decreto nº9.836/2021, que visa atender ao teto de gastos.

"Assim, considerando que os recursos dos usuários não devem receber limitação oriunda da escolha da natureza jurídica do Ipasgo, há que se determinar o imediato restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

Na medida cautelar, além de determinar o restabelecimento das cotas de atendimento, o **conselheiro** deliberou ao governador Ronaldo Caiado a imediata reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo pelos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 9.836/2021, observada a receita da autarquia.

Rech justificou ainda que se não adotada a medida cautelar de imediato, fica evidente o prejuízo aos beneficiários, vez que a negativa de procedimentos médicos emergenciais pode comprometer a saúde dos pacientes, por impedir a adequada e atempada busca por diagnósticos.

"Eventual postergação acabará por exigir do plano de saúde uma prestação de serviço ainda mais complexa, em razão do avanço de determinada enfermidade, ou pior, acabe por resultar em óbito evitável", disse.

Associações e sindicatos de hospitais e laboratórios de **Goiás** publicaram, nesta quinta-feira (9), uma carta aberta onde manifestam insatisfação com a recente decisão do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) de cortar em 50% as cotas de atendimentos eletivos.

De acordo com o documento, a alteração teria sido comunicada na última segunda-feira (6) e deve comprometer a assistência de mais de 600 mil usuários.

Site: https://www.emaisgoias.com.br/ipasgo-tera-que-restabelecer-cotas-de-atendimento-determina-tce/

TCE-GO determina que Ipasgo restabeleça as cotas para atendimentos

O **conselheiro Celmar Rech**, do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), em medida cautelar, determinou ao Ipasgo o imediato restabelecimento das cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos dos seus beneficiários.

Para Rech, "não se mostra minimamente razoável, sob qualquer ponto de vista, que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear suas despesas médicas, sejam retidos pelo Estado. No Despacho nº 1081/2021, assinado na noite de hoje (16/set), o **conselheiro** também determina ao Estado a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo, observada a receita da autarquia.

A medida atendeu a representação formulada pelo deputado estadual Gustavo Sebba, presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (**Alego**), diante da redução dos atendimentos e exames eletivos para os fornecedores de serviços de saúde. De acordo com o parlamentar, "o corte (de 50%) surpreendeu toda a comunidade conveniada, desde pacientes até profissionais da saúde, unidades de saúde e laboratórios", relatando que as entidades que representam hospitais apresentaram "carta aberta" em que alertam para os riscos da medida e que tal decisão afeta diretamente cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo Ipasgo.

No início desta semana, dia 13 de setembro, o **conselheiro** Celmar já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações acerca da decisão adotada. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento.

Rech ponderou ainda que o Tribunal de Contas tem alertado reiteradamente ao Poder Executivo acerca das inadequadas implicações da manutenção do Ipasgo com a natureza jurídica de Autarquia, conferindo artificialmente o tratamento de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários. Como a motivação para a redução das cotas de serviços se deve apenas à obrigatoriedade de atendimento ao citado Decreto, que objetiva, dentre outras questões, atender ao teto de gastos e, considerando que os recursos dos usuários não devem receber limitação oriunda da escolha da natureza jurídica do Ipasgo, há que se determinar o imediato restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

Justificou ainda que se não adotada a medida cautelar de imediato, fica evidente o prejuízo aos beneficiários, vez que a negativa de procedimentos médicos emergenciais pode comprometer a saúde dos pacientes, por impedir a adequada e atempada busca por diagnósticos. Eventual postergação acabará por exigir do plano de saúde uma prestação de serviço ainda mais complexa, em razão do avanço de determinada enfermidade, ou pior, acabe por resultar em óbito evitável.

Assim, deferiu a cautelar determinando ao governador Ronaldo Caiado, a imediata reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo pelos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 9.836/2021, observada a receita da autarquia, e ao Presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, o consequente restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

Site: https://diariotemporeal.com/88533-tce-go-determina-que-ipasgo-restabeleca-as-cotas-para-atendimentos/

Tem início sessão ordinária híbrida desta quinta-feira

O presidente em exercício, deputado Humberto Aidar (MDB), declarou aberta a sessão ordinária híbrida desta quinta-feira, 16. A pauta da sessão contém 82 processos aptos à apreciação. São 20 projetos de parlamentares para votação definitiva e 27 em primeiro turno de discussão. Podem ser analisados também 33 pareceres favoráveis da CCJ e, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE-GO** referente às contas do Executivo no exercício de 2020.

A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo Youtube.

Site: https://brasilemfolhas.com/2021/09/tem-inicio-sessao-ordinaria-hibrida-desta-quinta-feira/

Após ação da Comissão de Saúde da Alego, TCE determina que serviços eletivos do Ipasgo sejam restabelecidos

Após anúncio de corte de 50% em serviços eletivos do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), o presidente da Comissão de Saúde do Legislativo goiano, deputado Gustavo Sebba (PSDB), entrou com medida cautelar junto ao Tribunal de Contas de **Goiás** (**TCE**-GO) na tentativa de reverter a situação. O pedido foi protocolado na última terça-feira, 14, e contou com a assinatura de demais parlamentares, membros do colegiado.

A partir do protocolo, o **conselheiro Celmar Rech** determinou, na noite desta quinta-feira,16, que o Instituto restabeleça as cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos de seus beneficiários. Houve determinação, também, por meio do despacho de nº 1081/2021, para a reavaliação, por parte do Estado, dos limites orçamentários do Ipasgo.

De acordo com Gustavo Sebba, a informação do Ipasgo é que tal redução se deu devido a demanda represada durante o período de pandemia, onde os serviços não emergenciais foram suspensos. Com a recente redução no número de casos de covid-19 no Estado e normalização dos atendimentos, houve aumento na procura por serviços eletivos. Deste modo, sem orçamento para a atual demanda, o plano optou por reduzir as cotas pela metade.

A medida cautelar, no entanto, foi apresentada, de acordo com Sebba, devido à falta de diálogo para que as medidas fossem evitadas. "Tinha que ser debatida, discutida com os prestadores de serviços, trazida para a Assembleia. Se tem alguma dificuldade nesse sentido de alcançar teto de gastos, trouxesse essa discussão antes", frisou o presidente da Comissão de Saúde, com a ressalva de que o Instituto deveria estar estruturado neste momento de demanda reprimida.

A expectativa é para que usuários não sejam penalizados com a decisão. "Entramos, no Tribunal de Contas, com uma medida cautelar para que seja revista essa decisão do Ipasgo e a partir de então o Instituto possa levar essa discussão, que foi inicialmente unilateral, para o **Tribunal de Contas do Estado** e para essa Assembleia, para comprovar necessidade e buscar alternativas. Mas o contribuinte não pode ficar sacrificado", disse o parlamentar, em discurso na sessão ordinária híbrida da última terça-feira,14.

Sebba destacou, ainda, que a continuidade pela redução das cotas dos serviços eletivos do Ipasgo impactaria a rede pública do Estado, haja vista que as cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo plano poderiam recorrer ao sistema de Saúde do Estado, gerando uma sobrecarga. Ainda no dia 13, o **conselheiro** do **TCE** já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações a respeito da decisão adotada. A autarquia apontou imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas.

Site: https://brasilemfolhas.com/2021/09/apos-acao-da-comissao-de-saude-da-alego-tce-determina-que-servicos-eletivos-do-ipasgo-sejam-restabelecidos/

Deputados deliberaram sobre 61 projetos de lei durante a semana e 15 seguiram para sanção do Executivo

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) encerrou a semana de votações com as três sessões ordinárias regulares realizadas. Nos três encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para votações e 61 deliberações foram realizadas. As apreciações recaíram sobre proposições assinadas por deputados, pelo Executivo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO). As sessões continuam realizadas de forma híbrida. Para evitar aglomerações diante da pandemia de covid-19, o acesso às dependências do plenário Getulino Artiaga continua restrito.

Entre os processos apreciados, 15 foram votados em definitivo e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que 12 são iniciativas parlamentares, um originário do TJ-GO e dois oriundos da Governadoria. Um desses é o projeto de lei de nº 7326/21 , de autoria do Judiciário goiano. A proposta trata da adoção de medidas e deliberações que tornam efetivos a cobrança e o recebimento dos créditos oriundos das custas judiciais não quitadas, com o objetivo imediato de propiciar o aumento de arrecadação.

Prêmio na Saúde

Ainda no rol dos projetos de lei que seguiram para sanção, está o de nº 6950/21 , apresentado pelo Executivo, que altera a Lei nº 14.600, de 1º de dezembro de 2003, a qual institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas Unidades Assistenciais. O governador Ronaldo Caiado ressalta que a iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Com o acréscimo do § 12 ao art. 1º da referida Lei, busca-se restabelecer o procedimento vigente antes da Lei nº 20.811, de 15 de julho de 2020, com a fixação de um interregno entre o início do labor e a percepção do prêmio por produtividade. "Espera-se, assim, um impacto positivo nas ações e nos serviços de saúde destinados ao cidadão goiano, especialmente com a melhoria do desempenho geral do quadro de pessoal e o incremento na produção por atividade", frisa o governador.

Ipasgo

O Plenário aprovou durante a semana, também em segunda votação, uma medida que garante aos pais de servidores do Estado o direito de dependência no Ipasgo. O texto aprovado é um substitutivo do deputado Bruno Peixoto (MDB) ao projeto de lei nº 1515/19 , de autoria do deputado Karlos Cabral (PDT), apensado ao projeto de lei nº 5096/20 , do Delegado Humberto Teófilo (PSL), e ao projeto de lei nº 1143/20 , de autoria do deputado Sebastião Caroço (DEM).

A matéria altera a Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de **Goiás** (Ipasgo Saúde). Um destaque apresentado pelo deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL) suprimiu o parágrafo 3º do artigo 10, que tratava de permitir a inscrição de servidores ou empregados públicos de outros entes da Federação, que estivessem à disposição do Estado.

A redação original da proposta é uma reapresentação do parlamentar, já que em outra oportunidade, no início de 2018, após ampla discussão com a sociedade e aprovação na Casa, um projeto de mesmo teor foi vetado pelo ex-governador José Eliton (PSDB). Os deputados, na ocasião, por sua vez, mantiveram o veto.

Cabral justifica que a reapresentação do texto atende um anseio dos próprios servidores. "Fizemos um amplo debate no mandato passado junto aos servidores e ao Ipasgo e com muito empenho conseguimos aprovação do projeto na Casa. Infelizmente, o Governo não compreendeu a necessidade do ajuste na lei, que, como provado por números, não causa nenhum prejuízo de ordem financeira à instituição", disse.

O projeto, segundo Karlos Cabral, atende dispositivo da Constituição Federal que remete aos pais o dever de cuidar dos filhos enquanto menores, e aos filhos maiores o dever de amparar os pais na sua velhice. "Nada mais justo que se aprove a presente proposição e garanta o direito de os filhos incluírem seus pais no seu plano de dependentes à assistência à saúde,

disponibilizados pela lei, no Ipasgo", defende.

Tornozeleiras eletrônicas

Também seguiu para a sanção durante a semana o projeto nº 7107/21 , esse de iniciativa do Poder Executivo, que prevê a cobrança por uso de equipamento de monitoramento eletrônico para os detentos do sistema penitenciário goiano. De acordo com o texto da propositura, a medida tem natureza jurídico-administrativa e como foco a compensação financeira por utilização, violação, dano e/ou avaria das tornozeleiras eletrônicas pelos apenados no estado de **Goiás**.

A matéria foi apensada ao projeto de lei nº 0760/21 , assinado pelo deputado Vinícius Cirqueira (Pros), e segue exemplo já adotado em outros estados brasileiros, como Santa Catarina e Mato Grosso. O texto foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO), por meio da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), e da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Demais matérias aprovadas em definitivo durante a semana

Processo nº 6964/21 - Governadoria - Modifica a organização administrativa do Poder Executivo estadual, especificamente da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Processo nº 3096/19 - Diego Sorgato (DEM) - Dispõe sobre a ajuda de custo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública

Processo nº 5183/21 - Delegado Humberto Teófilo (PSL) - Institui o Dia Estadual do Choqueano.

Processo nº 5969/21 - Lissauer Vieira (PSB) - Altera a Lei n° 13.415, de 28 de dezembro de 1998, que institui sistema de portas giratórias nos estabelecimentos bancários.

Processo nº 7110/19 - Delegado Eduardo Prado (DC) - Declara de utilidade pública a ONG Defesa Comunitária, com sede no município de **Goiânia**.

Processo nº 4633/20 - Diego Sorgatto (DEM) - Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede no município de Padre Bernardo.

Processo nº 4934/19 - Wagner Neto (Pros) - Institui a "Semana de conscientização sobre o uso racional da água".

Processo nº 5735/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã, com sede em Valparaíso de **Goiás**.

Processo nº 5528/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública a Fraternidade Franciscana Secular Santa Isabel da Hungria, localizada no Parque Nápoles, do município de Cidade Ocidental, no Entorno do Distrito Federal.

Processo nº 4829/20 - Chico KGL (DEM) - Denomina "Escola Estadual Sebastião do Vale" o imóvel situado na área institucional localizado no Residencial Arco Iris, no município de Rio Verde.

Processo nº 6980/21 - Karlos Cabral (PDT) e Lissauer Vieira (PSB) - Prevê a estadualização de trecho rodoviário no Norte goiano.

Novos processos legislativos

No decorrer da semana foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, 14 são referentes a projetos de lei ordinária, sendo 10 de iniciativa parlamentar, três assinados pelo governador Ronaldo Caiado e um oriundo do TJ-GO. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário. Além desses, a **Alego** recebeu, ainda, dois vetos integrais do governador a projetos de lei aprovados anteriormente pelo Plenário, totalizando 30 novos processos legislativos em tramitação na Casa.

Pauta para a próxima semana

Os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da penúltima semana de votações do mês de setembro na terça-feira, 21. Na Ordem do Dia constam 41 matérias que contemplam iniciativas parlamentares e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte participando das sessões diretamente de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Para a reunião, a pauta traz 15 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 25 em fase de primeira apreciação. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se a proposta nº 6578/19 , de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC),

que institui a Semana Estadual do Lixo Zero em **Goiás**, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro. O objetivo é que a data sirva como instrumento de política pública socioambiental.

Eduardo Prado coloca em sua justificativa que a propositura tem como finalidade proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática de resíduos sólidos, envolvendo o poder público, iniciativa privada e população em geral. "Visa, ainda, propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos, e, também, promover ações educativas e de conscientização sobre o tema, além de incentivar o consumo consciente", ressalta o parlamentar.

De acordo com Prado, dados apontam que o estado de **Goiás** atinge o recorde em todo o país, com 87% de todo o lixo recolhido indo para os lixões. O deputado democrata cristão pondera que os descartes corretos dos resíduos sólidos são de suma importância para o processo da reciclagem e para evitar uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 21, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/deputados-deliberaram-sobre-61-projetos-de-lei-durante-a-semana-e-15-seguiram-para-sancao-do-executivo/

Após ação da Comissão de Saúde da Alego, TCE determina que serviços eletivos do Ipasgo sejam restabelecidos

Após anúncio de corte de 50% em serviços eletivos do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), o presidente da Comissão de Saúde do Legislativo goiano, deputado Gustavo Sebba (PSDB), entrou com medida cautelar junto ao Tribunal de Contas de **Goiás** (**TCE**-GO) na tentativa de reverter a situação. O pedido foi protocolado na última terça-feira, 14, e contou com a assinatura de demais parlamentares, membros do colegiado.

A partir do protocolo, o **conselheiro Celmar Rech** determinou, na noite desta quinta-feira,16, que o Instituto restabeleça as cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos de seus beneficiários. Houve determinação, também, por meio do despacho de nº 1081/2021, para a reavaliação, por parte do Estado, dos limites orçamentários do Ipasgo.

De acordo com Gustavo Sebba, a informação do Ipasgo é que tal redução se deu devido a demanda represada durante o período de pandemia, onde os serviços não emergenciais foram suspensos. Com a recente redução no número de casos de covid-19 no Estado e normalização dos atendimentos, houve aumento na procura por serviços eletivos. Deste modo, sem orçamento para a atual demanda, o plano optou por reduzir as cotas pela metade.

A medida cautelar, no entanto, foi apresentada, de acordo com Sebba, devido à falta de diálogo para que as medidas fossem evitadas. "Tinha que ser debatida, discutida com os prestadores de serviços, trazida para a Assembleia. Se tem alguma dificuldade nesse sentido de alcançar teto de gastos, trouxesse essa discussão antes", frisou o presidente da Comissão de Saúde, com a ressalva de que o Instituto deveria estar estruturado neste momento de demanda reprimida.

A expectativa é para que usuários não sejam penalizados com a decisão. "Entramos, no Tribunal de Contas, com uma medida cautelar para que seja revista essa decisão do Ipasgo e a partir de então o Instituto possa levar essa discussão, que foi inicialmente unilateral, para o **Tribunal de Contas do Estado** e para essa Assembleia, para comprovar necessidade e buscar alternativas. Mas o contribuinte não pode ficar sacrificado", disse o parlamentar, em discurso na sessão ordinária híbrida da última terça-feira,14.

Sebba destacou, ainda, que a continuidade pela redução das cotas dos serviços eletivos do Ipasgo impactaria a rede pública do Estado, haja vista que as cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo plano poderiam recorrer ao sistema de Saúde do Estado, gerando uma sobrecarga. Ainda no dia 13, o **conselheiro** do **TCE** já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações a respeito da decisão adotada. A autarquia apontou imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/apos-acao-da-comissao-de-saude-da-alego-tce-determina-que-servicos-eletivos-do-ipasgo-sejam-restabelecidos/

Deputados deliberaram sobre 61 projetos de lei durante a semana e 15 seguiram para sanção do Executivo

Da Redação

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) encerrou a semana de votações com as três sessões ordinárias regulares realizadas. Nos três encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para votações e 61 deliberações foram realizadas. As apreciações recaíram sobre proposições assinadas por deputados, pelo Executivo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO). As sessões continuam realizadas de forma híbrida. Para evitar aglomerações diante da pandemia de covid-19, o acesso às dependências do plenário Getulino Artiaga continua restrito.

Entre os processos apreciados, 15 foram votados em definitivo e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que 12 são iniciativas parlamentares, um originário do TJ-GO e dois oriundos da Governadoria. Um desses é o projeto de lei de nº 7326/21 , de autoria do Judiciário goiano. A proposta trata da adoção de medidas e deliberações que tornam efetivos a cobrança e o recebimento dos créditos oriundos das custas judiciais não quitadas, com o objetivo imediato de propiciar o aumento de arrecadação.

Prêmio na Saúde

Ainda no rol dos projetos de lei que seguiram para sanção, está o de nº 6950/21 , apresentado pelo Executivo, que altera a Lei nº 14.600, de 1º de dezembro de 2003, a qual institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas Unidades Assistenciais. O governador Ronaldo Caiado ressalta que a iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Com o acréscimo do § 12 ao art. 1º da referida Lei, busca-se restabelecer o procedimento vigente antes da Lei nº 20.811, de 15 de julho de 2020, com a fixação de um interregno entre o início do labor e a percepção do prêmio por produtividade. "Espera-se, assim, um impacto positivo nas ações e nos serviços de saúde destinados ao cidadão goiano, especialmente com a melhoria do desempenho geral do quadro de pessoal e o incremento na produção por atividade", frisa o governador.

Ipasgo

O Plenário aprovou durante a semana, também em segunda votação, uma medida que garante aos pais de servidores do Estado o direito de dependência no Ipasgo. O texto aprovado é um substitutivo do deputado Bruno Peixoto (MDB) ao projeto de lei nº 1515/19 , de autoria do deputado Karlos Cabral (PDT), apensado ao projeto de lei nº 5096/20 , do Delegado Humberto Teófilo (PSL), e ao projeto de lei nº 1143/20 , de autoria do deputado Sebastião Caroço (DEM).

A matéria altera a Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de **Goiás** (Ipasgo Saúde). Um destaque apresentado pelo deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL) suprimiu o parágrafo 3º do artigo 10, que tratava de permitir a inscrição de servidores ou empregados públicos de outros entes da Federação, que estivessem à disposição do Estado.

A redação original da proposta é uma reapresentação do parlamentar, já que em outra oportunidade, no início de 2018, após ampla discussão com a sociedade e aprovação na Casa, um projeto de mesmo teor foi vetado pelo ex-governador José Eliton (PSDB). Os deputados, na ocasião, por sua vez, mantiveram o veto.

Cabral justifica que a reapresentação do texto atende um anseio dos próprios servidores. "Fizemos um amplo debate no mandato passado junto aos servidores e ao Ipasgo e com muito empenho conseguimos aprovação do projeto na Casa. Infelizmente, o Governo não compreendeu a necessidade do ajuste na lei, que, como provado por números, não causa nenhum prejuízo de ordem financeira à instituição", disse.

O projeto, segundo Karlos Cabral, atende dispositivo da Constituição Federal que remete aos pais o dever de cuidar dos filhos enquanto menores, e aos filhos maiores o dever de amparar os pais na sua velhice. "Nada mais justo que se aprove a presente proposição

e garanta o direito de os filhos incluírem seus pais no seu plano de dependentes à assistência à saúde, disponibilizados pela lei, no Ipasgo", defende.

Tornozeleiras eletrônicas

Também seguiu para a sanção durante a semana o projeto nº 7107/21 , esse de iniciativa do Poder Executivo, que prevê a cobrança por uso de equipamento de monitoramento eletrônico para os detentos do sistema penitenciário goiano. De acordo com o texto da propositura, a medida tem natureza jurídico-administrativa e como foco a compensação financeira por utilização, violação, dano e/ou avaria das tornozeleiras eletrônicas pelos apenados no estado de **Goiás**.

A matéria foi apensada ao projeto de lei nº 0760/21 , assinado pelo deputado Vinícius Cirqueira (Pros), e segue exemplo já adotado em outros estados brasileiros, como Santa Catarina e Mato Grosso. O texto foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO), por meio da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), e da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Demais matérias aprovadas em definitivo durante a semana

Processo nº 6964/21 - Governadoria - Modifica a organização administrativa do Poder Executivo estadual, especificamente da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Processo nº 3096/19 - Diego Sorgato (DEM) - Dispõe sobre a ajuda de custo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública

Processo nº 5183/21 - Delegado Humberto Teófilo (PSL) - Institui o Dia Estadual do Choqueano.

Processo nº 5969/21 - Lissauer Vieira (PSB) - Altera a Lei n° 13.415, de 28 de dezembro de 1998, que institui sistema de portas giratórias nos estabelecimentos bancários.

Processo nº 7110/19 - Delegado Eduardo Prado (DC) - Declara de utilidade pública a ONG Defesa Comunitária, com sede no município de **Goiânia**.

Processo nº 4633/20 - Diego Sorgatto (DEM) - Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede no município de Padre Bernardo.

Processo nº 4934/19 - Wagner Neto (Pros) - Institui a "Semana de conscientização sobre o uso racional da água".

Processo nº 5735/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã, com sede em Valparaíso de **Goiás**.

Processo nº 5528/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública a Fraternidade Franciscana Secular Santa Isabel da Hungria, localizada no Parque Nápoles, do município de Cidade Ocidental, no Entorno do Distrito Federal.

Processo nº 4829/20 - Chico KGL (DEM) - Denomina "Escola Estadual Sebastião do Vale" o imóvel situado na área institucional localizado no Residencial Arco Iris, no município de Rio Verde.

Processo nº 6980/21 - Karlos Cabral (PDT) e Lissauer Vieira (PSB) - Prevê a estadualização de trecho rodoviário no Norte goiano.

Novos processos legislativos

No decorrer da semana foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, 14 são referentes a projetos de lei ordinária, sendo 10 de iniciativa parlamentar, três assinados pelo governador Ronaldo Caiado e um oriundo do TJ-GO. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário. Além desses, a **Alego** recebeu, ainda, dois vetos integrais do governador a projetos de lei aprovados anteriormente pelo Plenário, totalizando 30 novos processos legislativos em tramitação na Casa.

Pauta para a próxima semana

Os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da penúltima semana de votações do mês de setembro na terça-feira, 21. Na Ordem do Dia constam 41 matérias que contemplam iniciativas parlamentares e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte participando das sessões diretamente de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Para a reunião, a pauta traz 15 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 25 em fase de primeira apreciação. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação

definitiva, destaca-se a proposta nº 6578/19 , de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC), que institui a Semana Estadual do Lixo Zero em **Goiás**, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro. O objetivo é que a data sirva como instrumento de política pública socioambiental.

Eduardo Prado coloca em sua justificativa que a propositura tem como finalidade proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática de resíduos sólidos, envolvendo o poder público, iniciativa privada e população em geral. "Visa, ainda, propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos, e, também, promover ações educativas e de conscientização sobre o tema, além de incentivar o consumo consciente", ressalta o parlamentar.

De acordo com Prado, dados apontam que o estado de **Goiás** atinge o recorde em todo o país, com 87% de todo o lixo recolhido indo para os lixões. O deputado democrata cristão pondera que os descartes corretos dos resíduos sólidos são de suma importância para o processo da reciclagem e para evitar uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 21, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: https://www.gazetaplay.com.br/deputados-deliberaram-sobre-61-projetos-de-lei-durante-a-semana-e-15-seguiram-para-sancao-do-executivo/

Após ação da Comissão de Saúde da Alego, TCE determina que serviços eletivos do Ipasgo sejam restabelecidos

Da Redação

Após anúncio de corte de 50% em serviços eletivos do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo), o presidente da Comissão de Saúde do Legislativo goiano, deputado Gustavo Sebba (PSDB), entrou com medida cautelar junto ao Tribunal de Contas de **Goiás** (**TCE**-GO) na tentativa de reverter a situação. O pedido foi protocolado na última terça-feira, 14, e contou com a assinatura de demais parlamentares, membros do colegiado.

A partir do protocolo, o **conselheiro Celmar Rech** determinou, na noite desta quinta-feira,16, que o Instituto restabeleça as cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos de seus beneficiários. Houve determinação, também, por meio do despacho de nº 1081/2021, para a reavaliação, por parte do Estado, dos limites orçamentários do Ipasgo.

De acordo com Gustavo Sebba, a informação do Ipasgo é que tal redução se deu devido a demanda represada durante o período de pandemia, onde os serviços não emergenciais foram suspensos. Com a recente redução no número de casos de covid-19 no Estado e normalização dos atendimentos, houve aumento na procura por serviços eletivos. Deste modo, sem orçamento para a atual demanda, o plano optou por reduzir as cotas pela metade.

A medida cautelar, no entanto, foi apresentada, de acordo com Sebba, devido à falta de diálogo para que as medidas fossem evitadas. "Tinha que ser debatida, discutida com os prestadores de serviços, trazida para a Assembleia. Se tem alguma dificuldade nesse sentido de alcançar teto de gastos, trouxesse essa discussão antes", frisou o presidente da Comissão de Saúde, com a ressalva de que o Instituto deveria estar estruturado neste momento de demanda reprimida.

A expectativa é para que usuários não sejam penalizados com a decisão. "Entramos, no Tribunal de Contas, com uma medida cautelar para que seja revista essa decisão do Ipasgo e a partir de então o Instituto possa levar essa discussão, que foi inicialmente unilateral, para o **Tribunal de Contas do Estado** e para essa Assembleia, para comprovar necessidade e buscar alternativas. Mas o contribuinte não pode ficar sacrificado", disse o parlamentar, em discurso na sessão ordinária híbrida da última terça-feira,14.

Sebba destacou, ainda, que a continuidade pela redução das cotas dos serviços eletivos do Ipasgo impactaria a rede pública do Estado, haja vista que as cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo plano poderiam recorrer ao sistema de Saúde do Estado, gerando uma sobrecarga. Ainda no dia 13, o **conselheiro** do **TCE** já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações a respeito da decisão adotada. A autarquia apontou imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas.

Site: https://www.gazetaplay.com.br/apos-acao-da-comissao-de-saude-da-alego-tce-determina-que-servicos-eletivos-do-ipasgo-sejam-restabelecidos/

TCE manda Ipasgo restabelecer as cotas para atendimentos.

O **conselheiro Celmar Rech**, do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), em medida cautelar, determinou ao Ipasgo o imediato restabelecimento das cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos dos seus beneficiários.

Para Rech, "não se mostra minimamente razoável, sob qualquer ponto de vista, que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear suas despesas médicas, sejam retidos pelo Estado". No Despacho nº 1081/2021, assinado na noite de hoje (16/9), o **conselheiro** também determina ao Estado a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo, observada a receita da autarquia.

A medida atendeu a representação formulada pelo deputado estadual Gustavo Sebba (PSDB), presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (**Alego**), diante da redução dos atendimentos e exames eletivos para os fornecedores de serviços de saúde.

Segundo o parlamentar, "o corte (de 50%) surpreendeu toda a comunidade conveniada, desde pacientes até profissionais da saúde, unidades de saúde e laboratórios", relatando que as entidades que representam hospitais apresentaram "carta aberta" em que alertam para os riscos da medida e que tal decisão afeta diretamente cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo Ipasgo.

No último dia 13, o **conselheiro** Celmar já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações acerca da decisão adotada. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento.

Assim, deferiu a cautelar determinando ao governador Ronaldo Caiado, a imediata reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo pelos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 9.836/2021, observada a receita da autarquia, e ao Presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, o consequente restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

O Governo de **Goiás** e o presidente do Ipasgo ainda não se manifestaram sobre a medida cautelar.

Publicado em 17/09/2021

Site: https://goiasemcena.com.br/tce-manda-ipasgo-restabelecer-as-cotas-para-atendimentos/

TCE determina que o Ipasgo restabeleça cotas de atendimento

O Ipasgo terá que restabelecer as cotas de atendimento eletivo. A determinação foi decidida pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), na noite desta quinta-feira (16). O órgão pediu, ainda, a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia. Conforme o **conselheiro Celmar Rech**, a decisão de corte de 50% nos serviços foi tomada no início de setembro apenas em razão o teto de gastos do Governo Estadual, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 9.836/2021.

No início da semana, o **conselheiro** havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações sobre a decisão dos cortes. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de gastos e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento. Para o **conselheiro**, no entanto, não faz sentido que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear as despesas médicas, sejam retidos pelo Estado.

As determinações acerca do restalecimento das cotas foram dadas em medida cautelar que atende a representação do presidente da Comissão de Saúde da **Alego**, deputado Gustavo Sebba. O **TCE** também pediu a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia.

O teto de gastos e alertas

Conforme Rech, o **TCE** tem alertado reiteradamente ao Poder Executivo acerca das inadequadas implicações da manutenção do Ipasgo com a natureza jurídica de autarquia, conferindo artificialmente o tratamento de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários.

De acordo com ele, a motivação da redução das cotas dos serviços se deve apenas à obrigatoriedade de atendimento ao Decreto nº9.836/2021, que visa atender ao teto de gastos.

" Assim, considerando que os recursos dos usuários não devem receber limitação oriunda da escolha da natureza jurídica do Ipasgo, há que se determinar o imediato restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

Na medida cautelar, além de determinar o restabelecimento das cotas de atendimento, o **conselheiro** deliberou ao governador Ronaldo Caiado a imediata reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo pelos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 9.836/2021, observada a receita da autarquia.

Os cortes no Ipasgo e prejuízo aos servidores

Rech justificou ainda que se não adotada a medida cautelar de imediato, fica evidente o prejuízo aos beneficiários, vez que a negativa de procedimentos médicos emergenciais podem comprometer a saúde dos pacientes, por impedir a adequada e atempada busca por diagnósticos.

"Eventual postergação acabará por exigir do plano de saúde uma prestação de serviço ainda mais complexa, em razão do avanço de determinada enfermidade, ou pior, acabe por resultar em óbito evitável", disse.

Histórico

Associações e sindicatos de hospitais e laboratórios de **Goiás** publicaram, no dia 9 de setembro, uma carta aberta onde manifestam insatisfação com a recente decisão do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) de cortar em 50% as cotas de atendimentos eletivos.

Conforme o documento, a alteração teria sido comunicada na segunda-feira (6) e deve comprometer a assistência de mais de 600 mil usuários.

Site: https://jornaldovale.com/tce-determina-que-o-ipasgo-restabeleca-cotas-de-atendimento/

TCE-GO determina que Ipasgo restabeleça as cotas para atendimentos

O **conselheiro Celmar Rech**, do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), em medida cautelar, determinou ao Ipasgo o imediato restabelecimento das cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos dos seus beneficiários.

Para Rech, "não se mostra minimamente razoável, sob qualquer ponto de vista, que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear suas despesas médicas, sejam retidos pelo Estado". No Despacho nº 1081/2021, assinado na noite de hoje (16/9), o **conselheiro** também determina ao Estado a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo, observada a receita da autarquia.

A medida atendeu a representação formulada pelo deputado estadual Gustavo Sebba (PSDB), presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (**Alego**), diante da redução dos atendimentos e exames eletivos para os fornecedores de serviços de saúde.

Segundo o parlamentar, "o corte (de 50%) surpreendeu toda a comunidade conveniada, desde pacientes até profissionais da saúde, unidades de saúde e laboratórios", relatando que as entidades que representam hospitais apresentaram "carta aberta" em que alertam para os riscos da medida e que tal decisão afeta diretamente cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo Ipasgo.

No último dia 13, o **conselheiro** Celmar já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações acerca da decisão adotada. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento.

Assim, deferiu a cautelar determinando ao governador Ronaldo Caiado, a imediata reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo pelos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 9.836/2021, observada a receita da autarquia, e ao Presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, o consequente restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

O Governo de **Goiás** e o presidente do Ipasgo ainda não se manifestaram sobre a medida cautelar.

Site: https://jornalgoias.com.br/tce-go-determina-que-ipasgo-restabeleca-as-cotas-para-atendimentos/

TCE-GO determina que IPASGO restabeleça as cotas para atendimentos

Priscila Marçal

Medida atende representação da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa

DA REDAÇÃO

O **conselheiro Celmar Rech**, do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), em medida cautelar, determinou ao Ipasgo o imediato restabelecimento das cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos dos seus beneficiários.

Para Rech, "não se mostra minimamente razoável, sob qualquer ponto de vista, que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear suas despesas médicas, sejam retidos pelo Estado. No Despacho nº 1081/2021, assinado na noite de hoje (16/set), o **conselheiro** também determina ao Estado a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo, observada a receita da autarquia.

A medida atendeu a representação formulada pelo deputado estadual Gustavo Sebba, presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (**Alego**), diante da redução dos atendimentos e exames eletivos para os fornecedores de serviços de saúde. De acordo com o parlamentar, "o corte (de 50%) surpreendeu toda a comunidade conveniada, desde pacientes até profissionais da saúde, unidades de saúde e laboratórios", relatando que as entidades que representam hospitais apresentaram "carta aberta" em que alertam para os riscos da medida e que tal decisão afeta diretamente cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo Ipasgo.

No início desta semana, dia 13 de setembro, o **conselheiro** Celmar já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações acerca da decisão adotada. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento.

Rech ponderou ainda que o Tribunal de Contas tem alertado reiteradamente ao Poder Executivo acerca das inadequadas implicações da manutenção do Ipasgo com a natureza jurídica de Autarquia, conferindo artificialmente o tratamento de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários.

Como a motivação para a redução das cotas de serviços se deve apenas à obrigatoriedade de atendimento ao citado Decreto, que objetiva, dentre outras questões, atender ao teto de gastos e, considerando que os recursos dos usuários não devem receber limitação oriunda da escolha da natureza jurídica do Ipasgo, há que se determinar o imediato restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

Justificou ainda que se não adotada a medida cautelar de imediato, fica evidente o prejuízo aos beneficiários, vez que a negativa de procedimentos médicos emergenciais pode comprometer a saúde dos pacientes, por impedir a adequada e atempada busca por diagnósticos. Eventual postergação acabará por exigir do plano de saúde uma prestação de serviço ainda mais complexa, em razão do avanço de determinada enfermidade, ou pior, acabe por resultar em óbito evitável.

Assim, deferiu a cautelar determinando ao governador Ronaldo Caiado, a imediata reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo pelos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 9.836/2021, observada a receita da autarquia, e ao Presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, o consequente restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

Site: https://imprensamadureira.com.br/tce-go-determina-que-ipasgo-restabeleca-as-cotas-para-atendimentos/

TCE-GO determina que Ipasgo restabeleça cotas para atendimentos e exames eletivos

O **conselheiro Celmar Rech**, do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), em medida cautelar, determinou ao Ipasgo o imediato restabelecimento das cotas anteriormente definidas para atendimentos médicos e exames eletivos dos seus beneficiários.

Para Rech, "não se mostra minimamente razoável, sob qualquer ponto de vista, que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear suas despesas médicas, sejam retidos pelo Estado. No Despacho nº 1081/2021, assinado na noite desta quinta-feira (16), o **conselheiro** também determina ao Estado a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo, observada a receita da autarquia.

A medida atendeu a representação formulada pelo deputado estadual Gustavo Sebba, presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (**Alego**), diante da redução dos atendimentos e exames eletivos para os fornecedores de serviços de saúde. De acordo com o parlamentar, "o corte (de 50%) surpreendeu toda a comunidade conveniada, desde pacientes até profissionais da saúde, unidades de saúde e laboratórios", relatando que as entidades que representam hospitais apresentaram "carta aberta" em que alertam para os riscos da medida e que tal decisão afeta diretamente cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo Ipasgo.

No início desta semana, dia 13 de setembro, o **conselheiro** Celmar já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações acerca da decisão adotada. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento.

Rech ponderou ainda que o Tribunal de Contas tem alertado reiteradamente ao Poder Executivo acerca das inadequadas implicações da manutenção do Ipasgo com a natureza jurídica de Autarquia, conferindo artificialmente o tratamento de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários. Como a motivação para a redução das cotas de serviços se deve apenas à obrigatoriedade de atendimento ao citado Decreto, que objetiva, dentre outras questões, atender ao teto de gastos e, considerando que os recursos dos usuários não devem receber limitação oriunda da escolha da natureza jurídica do Ipasgo, há que se determinar o imediato restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto.

Justificou ainda que se não adotada a medida cautelar de imediato, fica evidente o prejuízo aos beneficiários, vez que a negativa de procedimentos médicos emergenciais pode comprometer a saúde dos pacientes, por impedir a adequada e atempada busca por diagnósticos. Eventual postergação acabará por exigir do plano de saúde uma prestação de serviço ainda mais complexa, em razão do avanço de determinada enfermidade, ou pior, acabe por resultar em óbito evitável.

Assim, deferiu a cautelar determinando ao governador Ronaldo Caiado, a imediata reavaliação dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo pelos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 9.836/2021, observada a receita da autarquia, e ao Presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, o consequente restabelecimento das cotas ao regular e programado patamar definido anteriormente pelo instituto. Fonte: **TCE**-GO

Site: https://www.rotajuridica.com.br/tce-go-determina-que-ipasgo-restabeleca-cotas-para-atendimentos-e-exames-eletivos/